



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2019 - PROCESSO CETIL N.º 2586/2019

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2019

DETENTORA DA ATA - CÓDIGO 1997

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 064/2019, Processo n.º 097/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: VAREJÃO ANDRADE LTDA. - EPP, CNPJ n.º 11.966.262/0001-21, estabelecida no município de Bastos/SP, a Rua Adhemar de Barros, n.º 76, centro, Cep n.º 17.690-000, neste ato representado(a) pelo seu sócio proprietário (a) Sr.(a) Marcio Arcanjo Andrade, portador do documento de RG n.º 29.904.011-2 SSP/SP e do CPF n.º 264.958.078-05, Residente a Rua Antônio João n.º 237, centro, município Bastos/SP, Cep 17.690-000, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	60	UNID	ABACAXI PÉROLA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 E 1,8 KG CADA.	VAREJÃO	3,83	229,80
50	8	PACT	CARVÃO PACOTE COM 5 KG	PANTANEIRO	14,30	114,40
69	12	PCT	ESPETO DE BAMBU ROLIÇO, DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	GABOARDI	1,95	23,40
76	05	PACT	FOLHAS DE LOURO PCT COM 4G	D'NENA	1,10	5,50
80	06	PCT	GELO EM CUBOS, FILTRADO E HIGIENIZADO, PACOTE COM 3 KG	BRESSAN	8,50	51,00
99	30	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G	DELICIA	3,93	117,90
105	100	CX	MINI WAFER, COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE E FOLHAS DE WAFER SUPERPOSTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CX COM MÍNIMO DE 115G, TIPO BIS OU SIMILAR	HERSHEY	3,10	310,00

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 852,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 07(sete) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1968	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	995	1	5100000
4102	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1523	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
998	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6667	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
7226	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
6668	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7227	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7193	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
7228	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7094	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7100	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7154	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007
7229	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7125	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7122	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
4104	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1420	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1128	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4245	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1238	1	5000004
5833	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5834	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5028	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4240	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
5822	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5823	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5026	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4244	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003
5836	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5837	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5029	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4783	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003
5814	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5815	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5025	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3087	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
5840	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3085	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3086	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
5828	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1199	2	5000053
5829	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5830	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5831	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6664	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	652	3	5000006
7230	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7231	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7232	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
2910	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4673	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6677	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453	1	5000005
7233	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7234	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7235	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3631	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012
5842	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1733	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1734	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3742	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039
5851	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4684	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5030	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4246	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005
5853	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5854	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5031	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3732	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	643	1	5000005
5601	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4685	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5023	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4784	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634	1	5000005
5807	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5808	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4859	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7195	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005
7236	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7237	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7238	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 064/2019 - Processo nº 097/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 064/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Marcio Arcanjo Andrade, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

MARCIO ARCANJO ANDRADE
VAREJÃO ANDRADE LTDA.
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Patricia Mussio Moura Pelais

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: VAREJÃO ANDRADE LTDA- EPP.
ATA DE REGISTRO N° 116/2019
OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 19 DE AGOSTO 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS -
SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Arcanjo Andrade
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 264.958.078-05 RG: 29.904.011-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 05/06/1977
Endereço residencial completo: Rua Antônio João 237 centro, CEP
17.690-000
E-mail institucional: varejaoandrade@yahoo.com.br
E-mail pessoal: marcio_aandrade@yahoo.com.br
Telefone(s) (14) 3478-1581

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: VAREJÃO ANDRADE LTDA - EPP.

CNPJ N° 11.966.262/0001-21

ATA DE REGISTRO N°116/2019

DATA DA EMISSÃO: 19/08/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

VALOR R\$ 852,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 19 de agosto de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*